

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 128 /2025.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR SINAL DE INTERNET VIA WIFINAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ACESSO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de internet em unidades de saúde visa o bem-estar e a melhoria da experiência dos pacientes e seus acompanhantes, além de contribuir para a eficiência do sistema de saúde.

Permite que pacientes e acompanhantes se comuniquem com familiares, amigos e entes queridos, tranquilizando-os e facilitando a interação em momentos de estresse ou ansiedade.

Oferece uma forma de entreter os pacientes durante o tempo de espera, amenizando a ansiedade e a agitação, especialmente em casos de espera prolongada.

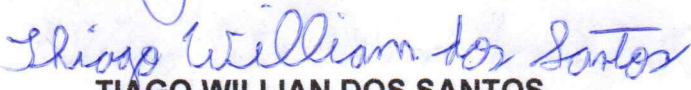
Em resumo, a internet nas unidades de saúde é um investimento que se traduz em bem-estar para os pacientes e seus acompanhantes, além de contribuir para um sistema de saúde mais eficiente e moderno.

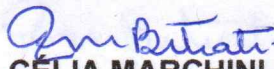
Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 10 dias do mês de juho de 2.025.

AUTOR:

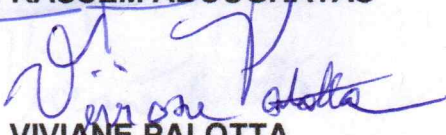

ALEXANDRE MINANTI


JOÃO MAURO SIMARDE


TIAGO WILLIAN DOS SANTOS


CÉLIA MARCHINI BITIATI


NUHAD KASSEM ABOUGHATAS


VIVIANE PALOTTA

Número: 336

Data: 10/06/2025 Hora: 14:02:12

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: ALEXANDRE MINANTI

Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Compl.: nº 128/2025 - Wifi p/ Unidades de Saúde